

INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

MÚSICA

2025

8º Ano

3º Ciclo do Ensino Básico

(Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual)

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 8º ano do ensino básico da disciplina de MÚSICA a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria nº29/2025/1, de 7 de fevereiro..

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do documento Música – Orientações Curriculares 3º ciclo do ensino básico e do Perfil do Aluno.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objetivos;
- Estrutura e cotação;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A prova tem como objetivo avaliar o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas, em Música, no 3º ciclo do ensino básico, tendo como referência o documento Música – orientações curriculares para o 3º ciclo do ensino básico e os domínios principais trabalhados na disciplina: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Criação e Experimentação.

ESTRUTURA E COTAÇÃO

Grupo I - Apropriação e reflexão (Perceção sonora e musical e culturas musicais nos contextos)

- Utilização de diferentes tipos de formas e estruturas para a criação musical como por exemplo forma binária, forma ternária ou outras.
- Identificação auditiva e análise de diferentes peças musicais de culturas diferenciadas, passadas e presentes.

Grupo II – Interpretação e comunicação

- Exercícios de Imitação rítmica.
- Exercícios de Imitação melódica.
- Improvisação de frases rítmicas e melódicas.

Grupo III – Criação e Experimentação

- Criação de uma breve melodia com 4 compassos, em compasso quaternário (divisão binária), com a utilização das notas musicais da escala Diatônica de Dó Maior e das figuras e pausa musicais: semibreve, pausa de semibreve, mínima, pausa de mínima, semínima, pausa de semínima, colcheia, pausa de colcheia. Deve incluir sinais de dinâmica e forma da música.

COTAÇÃO

A prova integra III grupos, dos quais constam o seguinte número de itens e cotações:

	Itens	Cotações
Grupo I	4	40%
Grupo II	2	30%
Grupo III	1	30%

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Grupo I – capacidade de análise auditiva e de entendimento das características principais da música considerando o seu enquadramento no tempo/época.

Grupo II – capacidade de imitação de breves trechos rítmicos e melódicos.

Grupo III – criatividade criação melódica/rítmica, atendendo aos elementos: diversidade das notas e figuras musicais usadas, de entre as indicadas no exercício, por forma à existência de uma condução melódica/rítmica adequada e a utilização, por compasso, do número de tempos corretos para compassos quaternários, de divisão binária.

MATERIAL

Material de escrita: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso do corretor.

Os alunos respondem no enunciado do teste.

Material para a realização de grupos I e II: leitos de Cd's ou computador.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.